

janeiro de 1968;

RECONHEÇO a exatidão da dívida perante o(a) credor(a) ALCEU DANIEL ACHOVE, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº \*\*\*.703.259-\*\*, e MARISTELA ACHOVE, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº \*\*\*.835.529-\*\*, no valor de R\$ 5.755,82 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em razão da utilização do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade da Rede SINE/PR.

A Secretaria de Estado da Fazenda providenciará as alterações orçamentárias necessárias que darão suporte à referida despesa, na rubrica orçamentária

ria 3390.9200 – Despesas de exercícios anteriores.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

18501/2024

## Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 34/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o contido no protocolo 20.818.564-0,

ESTABELECE

Art. 1.º Fica publicada a relação dos servidores e os respectivos períodos de autorização para o regime de teletrabalho, conforme ANEXO I da presente Portaria, no âmbito do projeto-piloto do teletrabalho na Receita Estadual do Paraná.

Art. 2.º Fica publicada a relação dos servidores que deverão retornar ao regime de trabalho presencial, conforme ANEXO II da presente Portaria.

Art. 3.º A autorização para o regime de teletrabalho fica restrita aos períodos e às condições estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalhos aprovados pela CIGT.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Renato Mello Milanese  
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

### ANEXO I

Período: 1º/3/2024 a 31/3/2024

Nome	RG	Protocolo
ARIOVALDO ANTUNES RODRIGUES	4.XXX.606-9	21.705.418-4
ELCIO OSCAR MACHINSKI	4.XXX.454-0	21.700.505-1
JOSE HENRIQUE HOFFMANN	4.XXX.070-6	21.756.770-0
MARCOS ROBERTO SCHNAIDER	5.XXX.049-1	21.695.072-0
YUKIHARU HAMADA	6.XXX.964-2	21.630.807-7

### ANEXO II

Retorno: 1º/3/2024

Nome	RG	Protocolo
DOUGLAS VITORIO DA SILVA	6.XXX.937-1	20.804.280-7
JAMES DE ALMEIDA GARRET	3.XXX.493-3	20.788.621-1

18195/2024

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 054/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o contido no protocolo 21.758.877-4,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REALOCAR a empregada pública, GILCA ANGELICA LEITE FERREIRA – RG 1027289311/RS, para atuar junto a Coordenação de Desenvolvimento e Carreira, sob a subordinação da Gerência de Recursos Humanos, mantendo como local de trabalho a Unidade de Negócios Frigorífica de Guarapuava.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

18117/2024